
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 097, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre DISPENSA A PEDIDO de acumulação de Cargo Comissionado junto à Prefeitura Municipal da Água Preta – PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29, bem como a Lei Orgânica Municipal – LOM, e o disposto na Estrutura Administrativa vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - A PEDIDO, DISPENSAR o Senhor JEFFERSON MARQUES DE MORAIS, inscrito do Registro Geral nº 2.958.664 SDS-PE, e do CPF/MF nº 502.099.654-87, do acúmulo do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, tornando esse cargo vacante, permanecendo como **SECRETÁRIO DE GOVERNO**, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2023.

NETO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:DFA605D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/10/2023. Edição 3443
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>